

CONTRATO

MINUTA 7º Termo Aditivo Contrato nº 115/2011-SUP ((SGA)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° nº 115/2011-SUP ((SGA)- protocolado sob nº SIMP 003.0.177036/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] e ELÍSIO PAES MUNIZ, CPF nº. [REDACTED], neste ato representado por AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, residente à rua Professor Alfredo Rocha, nº 562, Vila Laura, Salvador/ Bahia, CEP: 40.270-150, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, ainda, observado o constante no **PROCEDIMENTO SEI 19.09.01158.0021892/2024-81**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 115/2011-SUP (SGA)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo à Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo, bem como, promover o reajuste do valor da locação, que passará do valor de R\$ 2.880,14 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), para R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), a partir da sua vigência;

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante no sexto Termo Aditivo no valor de R\$ 2.880,14 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), passará para R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), em decorrência da negociação entre as partes e não da aplicação do índice do IGPME apurado no período, levando em conta a sistemática adotada especificamente para o 7º aditivo, em observância ao princípio da liberdade negocial e para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais) e o valor global estimado, para o período final do contrato, no dia 24/10/2027 é de R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais);

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 03 (três) anos, a contar de 25 /10/2024 (vinte e cinco de outubro de 2024), até 24/10/2027 (vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e sete), podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Orçamentária/Gestora	Unidade	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0054		4058	5800	100	3.3.90.36.000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

Amália Queiroz Muniz
Locadora

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **AMALIA QUEIROZ MUNIZ** - Usuário Externo, em 10/09/2024, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/09/2024, às 18:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226085** e o código CRC **B8FB0757**.

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

KARINA GOMES CHERUBINI, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 15445.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães - Jequié - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

LYGIA JABUR ABUD, Procuradora de Justiça aposentada. SEI nº 19.09.02347.0027329/2024-30. Requerimento: Antecipação de 50% da gratificação natalina. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 53/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0013610/2024-33, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 27/2024, publicada no DJE de 22/05/2024, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 115/2011-SUP. Processo: 19.09.01158.0021892/2024-81. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 25/10/2024 até 24/10/2027, bem assim reajustar o valor do preço mensal de aluguel, que passa de R\$ 2.880,14 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos) para R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0054 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 – Região 5800 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0024011/2024-34. Parecer Jurídico: 515/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Educacional Santo Agostinho S.A/ Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista - FASAVIC, CNPJ 03.735.981/0008-80, mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho S.A. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Graduação ou pós-graduação ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.286	JANARY JOSE DOS SANTOS	19.09.02565.0028223/ 2024-44	113, III, b	08	04/09/2024	11/09/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de setembro de 2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 404/2024 – Arquivamento de Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.109815/2024

Objeto: Instaurado nesta Promotoria de Justiça mediante representação formulada pelo DISQUE 100 e encaminhada pela Coordenação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com o objetivo de relatar situação de rua vivenciada por uma criança com idade aproximada de 02 anos e sua genitora.

Data do Arquivamento: 11/09/2024

Salvador, 12/09/2024

Grace de Menezes Campelo Apolônio

Promotora de Justiça



1º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à Avenida Joana Angélica, nº. 1.312, Nazaré, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada LOCATÁRIO, e AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] e ELÍSIO PAES MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] neste ato representado por AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada LOCADORA, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, CONTRATO Nº. 115/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2.. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 25 de outubro de 2012 e término em

*25/10/2013
Amália Queiroz Muniz*



1º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

24 de outubro de 2013.

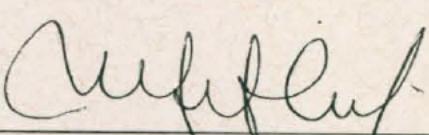
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

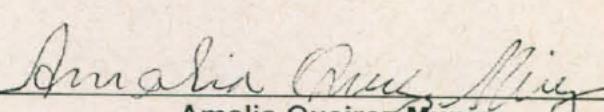
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

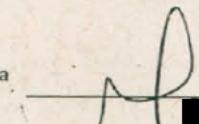
PELO LOCATÁRIO:

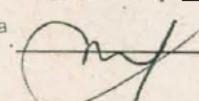

Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Amalia Queiroz Müniz
Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

Salvador ■ Quarta-Feira
Diário n. 830 de 31 de Outubro de 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nº. 115/2015:

PROCESSO ADITIVO N°. 003.0.205198/2012

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Elísio Paes Muniz.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença.

Objeto aditivo: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 25 de outubro de 2012 a 24 de outubro de 2013.

Valor Aditado: R\$ 23.999,04 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 772/2012.

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 3390.36 da U.G. 40.003.



2º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada LOCATÁRIO, e AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] e ELÍSIO PAES MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] neste ato representado por AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada LOCADORA, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº. 115/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 25 de outubro de 2013 e término em 24 de outubro de 2016.



2º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

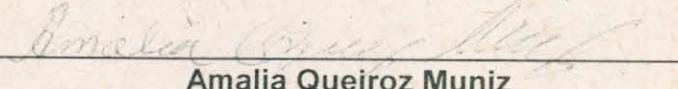
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 24 de Outubro de 2013.

PELO LOCATÁRIO: _____

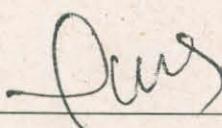

Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente

PELOS LOCADORES: Amalia Queiroz Muniz


Amalia Queiroz Muniz
Locadora

TESTEMUNHAS:

1^a. _____



2^a. _____

PROMOTORES DE JUSTIÇA AUXILIARES	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Airton Oliveira Souza	0	10	10	---
Ariomar José Figueiredo da Silva	0	19	19	---
Cláudia Maria Santos Paranhos Borges de Freitas	0	24	24	---
Evandro Luis Santos de Jesus	0	22	19	3
Isabel Adelaide de Andrade Moura	0	25	25	---
Ivan Carlos Novaes Machado	0	19	19	---
Manoel Cardoso da Silva	0	16	16	---
Márcia Regina dos Santos Virgens	4	15	16	3
Ricardo José André Rabelo	0	23	23	---
Sandra Patricia Oliveira Souza	2	29	25	6

*Distribuídos incluem os processos para ciência de decisão/acórdão.

**Mês anterior 02 processos: Arguição de Inconstitucionalidade 0016374-04.2008.805.0000-0 de 09/12/2010 e Mandado de Segurança 0009489-95.2013.8.05.0000 de 26/09/2013.

Salvador-BA, 04 de novembro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Procurador-Geral de Justiça

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Públco

Confecção: Apoio à 2ª Instância

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
VIVIANE CARDOSO LACERDA PACHECO

LOTAÇÃO
SALVADOR

DATA DO DESLIGAMENTO
04/11/2013

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2011 - SUP

Processo: 003.0.210474/2013.

Parecer jurídico: 746/2013.

Partes: Ministério Públco do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença - Ba.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, com início em 25/10/2013 e término em 24/10/2016.

Data da assinatura: 24/10/2013.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 157/2013- SGA

Processo: 003.0.107819/2013 - Ata de Registro de Preços nº 020/2013.

Partes: Ministério Públco do Estado da Bahia e Lanlink Informática Ltda, CNPJ 41.587.502/0011-10.

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de softwares (SW) Microsoft.

Valor unitário: R\$ 3.374,00 (três mil trezentos e setenta e quatro reais).

Valor global: R\$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais).

Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0001 - Projeto/Atividade 7626 - Fonte 100 - Elemento de Despesa 44.90.39.

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo do objeto.

Data da assinatura: 05/11/2013.



3º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, e **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED] e **ELÍSIO PAES MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED], neste ato representado por **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº. 115/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 25 de outubro de 2013 a 24 de outubro de 2016, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 25 de outubro de 2016 e término em 24



3º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

de outubro de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

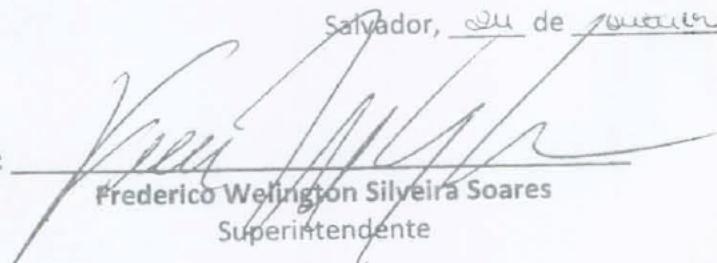
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

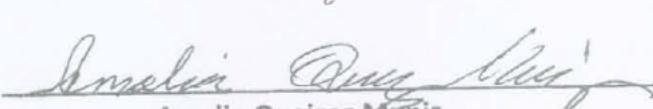
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 24 de outubro de 2016.

PELO LOCATÁRIO:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Amalia Queiroz Muhiz
Locadora

TESTEMUNHAS:

1^a.

2^a.

EDITAL Nº 33/2016
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL
SIMP nº 003.0.158543/2015

A 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL, INTEGRANTE DO GESAU, representada pela Promotora subscritora no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 9º, caput, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 20 da Resolução nº 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, este último artigo modificado pela Resolução nº 01/2013 do mesmo órgão, em obediência estrita ao Princípio da Publicidade, vem, por meio deste Edital comunicar a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, do Inquérito Civil acima numerado, que tem por objeto "Apurar a suposta falta de assistência odontológica nas UTIS dos Hospitais Públicos e Privados que prestam assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde de Salvador, em descumprimento do previsto no art.18 da RDC nº 07/2010 da ANVISA".

Salvador, 25 de outubro de 2016.

Kárita Conceição Cardim de Lima
 Promotora de Justiça
 GESAU

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntário

Nome	Lotação	Inicio	Término
Karen de Oliveira	Promotoria de Justiça de Valença	26/10/2016	25/10/2017

Aditamento de Voluntário

Nome	Lotação	Inicio	Término
Marina Leite Rodrigues Oliveira	Promotoria de Justiça de Juazeiro	26/10/2016	25/10/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2011 - SUP

Processo: 003.0.206175/2016.

Parecer jurídico: 1147/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz.
 Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença - BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por mais 01 (um) ano, com início em 25 de outubro de 2016 e término em 24 de outubro de 2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/UE) 03.122.503.2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010 - SUP

Processo: 003.0.197598/2016.

Parecer jurídico: 1031/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Irecê - BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2016 e término em 30 de setembro de 2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/UE) 03.122.503.2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 81/2015-SGA

Processo: 003.0.212677/2016.

Parecer Jurídico: 1153/2016.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Roberto Conceição dos Santos.

Objeto: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes para a prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde, com vigência prevista até 30/06/2017, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

1/2

3.1. Fica mantida o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando a **LOCADORA** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO PREGO

2.1. O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 25 de outubro de 2017 e término em 24 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

U presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zucarias, nº. 98, Valença-Ba, destinando a funcionários da Promotora de Justiça de Valença, conforme indicado na **CLAUSULA SEGUNDA** desse Aditivo.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Supertenente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATARIO** e **AMALIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº. 115/2011 - SUP, que independentemente de sob nº. 003.0.177036/2011, Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado LOCAÇÃO, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº. 115/2011 - SUP, que independentemente de transcrição integralmente observadas à disposição da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

QUAERTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRÉ SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELSIO PAES MUNIZ E AMALIA QUERIOZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

4º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

2a.

1a.

TESTEMUNHAS:

Locadora

Amalia Queiroz Muniz

PELOS LOCADORES:

Superintendente

Frederico Wellington Silveira Soares

PELO LOCATÁRIO:

Salvador, 19 de Setembro de 2017.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Contrato pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4º Termo Aditivo Contrato nº. 115/2011 - SUP

RESUMO DO QUARTO TÉRMINO DE AUDITIVO DE CONTRATO DE LOCACAO - CONTA HABITAT 115/2011-SCH
Processo: 003.0.20003/2017.
Parecer Jurídico: 010/2017.
Partes: Ministro Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz.
Objeto: Contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotora de Justiça de Valençá.
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois) anos, a contar de 25/10/2017 até 24/10/2019.
Datação orgamentaria: Código Unidade Organizacional/Gestora 40.101/0003 - Destinatário de Recurso (Fonte) 100 - Aga (P/ AOE) 2047 - Região 9900 - Naturza de Despesa 33.90.36.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

Deslizamento de Voluntários
Nome: **Elber de Sena da Silva**
Lotagão: **Vigência do termo**
Procuradoria Justiça Civil: **23/05/2017 - 22/05/2018**
Desligamento: **31/08/2017**

CENTRO DE ESTUDOS E APREFEIGAMENTO FUNCIONAL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO/Ba, por intermédio da Promotora de Justiça que abandou subscritiva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20 da Resolução nº 006/2009, com as alterações introduzidas no art. 1º da Resolução nº 001/2013, do Conselho Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Públíco do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, que foi PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão da Inquérito Civil IDE-A: 705.74628/2014, contando-se a partir do dia 30/04/2017 (domingo), em trâmite nesta 6ª Promotoria de Justiça, diante da necessidade de realização de diligências.

Milane de Vasconcelos Caldeira Tavares
Promotora de Justiça - Titular da 6ª PROJUPA
6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso/Ba

Paulo Afonso, 30 de abril de 2017.

EDITAL N° 109/2017

Alexandre Lamas da Costa
Promotor de Justiça

Juazeiro, 19 de outubro de 2017.

ÁREA: MEIO AMBIENTAL
A 12 a Promotora de Justiça, com sede na Comarca de Juazeiro - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abusou de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 2º, § 7º da RESOLUÇÃO N° 23/2007, do Conselho Nacional de Ministério Públíco, COMUNICA aos interessados a CONVERSAO do Procedimento Prepara- torio de Inquérito Civil n° 598.0.238471/2015 para Inquérito Civil, o qual tem como objeto suposta prática de poluição aérea pelo Clube Maravela.

EDITAL N° 138/2017

Alexandre Lamas da Costa
Promotor de Justiça

Juazeiro, 19 de outubro de 2017.

EDITAL Nº 137/2017

Alexandre Lamas da Costa
Promotor de Justiça

publica por comerciantes e ambulantes.

baixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 2º, § 7º da RESOLUÇÃO nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a CONVERSAO do Preparatório de Inquérito Civil nº 598.0.1996340/2010 para Inquérito Civil, o qual tem como objeto ocupação desordenada de via



5º Termo Aditivo Contrato nº 115/2011-SUP

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED] e **ELÍSIO PAES MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED] neste ato representado por **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº 115/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 25 de outubro de 2019 e término em 24 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



5º Termo Aditivo Contrato nº 115/2011-SUP

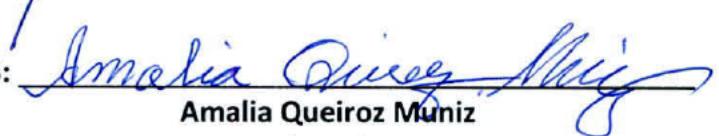
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

PELO LOCATÁRIO:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Amalia Queiroz Muniz
Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

RETIFICAÇÃO:

Licença médica deferida pela Junta Médica do Estado da Bahia, publicada no DJE nº 2.434, de 8 de agosto de 2019, conforme o expediente nº 003.0.33240/2019, onde se lê:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	DANIELLA NASCIMENTO CARDIA	145	07	07/05/2019	13/05/2019

Licença médica deferida pela Junta Médica do Estado da Bahia, publicada no DJE nº 2.416, de 15 de julho de 2019, conforme o expediente nº 003.0.33240/2019, onde se lê:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	DANIELLA NASCIMENTO CARDIA	145	45	3/06/2019	27/07/2019

Licença médica deferida pela Junta Médica do Estado da Bahia, publicada no DJE nº 2.424, de 25 de julho de 2019, conforme o expediente nº 003.0.33240/2019, onde se lê:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	DANIELLA NASCIMENTO CARDIA	145	45	5/05/2019	28/06/2019

Leia-se:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	DANIELLA NASCIMENTO CARDIA	145	55	7/05/2019	0/07/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 16 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 115/2011-SUP. Processo: 003.0.30129/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois) anos, a contar de 25/10/2019 até 24/10/2021. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 149/2013-SGA. Processo: 003.0.30101/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 00.376.211/0001-23. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, compreendendo 01 para fins não residenciais, destinado ao funcionamento de órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14 de outubro de 2019 até 13 de outubro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. ELÍSIO PAES MUNIZ E AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED] e **ELÍSIO PAES MUNIZ**, CPF nº. [REDACTED], neste ato representado por **AMÁLIA QUEIROZ MUNIZ**, CPF nº. 0[REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 205/2011, protocolado sob nº. 003.0.177036/2011, Contrato nº 115/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Conselheiro Zacarias, nº. 98, Valença-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 25 de outubro de 2021 e término em 24 de outubro de 2024, podendo haver nova prorrogação, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO LOCATÁRIO: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES: _____

Amalia Queiroz Muniz

Locadora

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____



Documento assinado eletronicamente por **AMALIA QUEIROZ MUNIZ** em 22/10/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/10/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219328** e o código CRC **E9DBE2AF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 312/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Procedimento nº 19.09.02319.0018657/2021-90, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 14/10/2021, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 013/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de janeiro de 2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de outubro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 313/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Procedimento nº 19.09.02319.0018640/2021-68, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 24/10/2021, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 259/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 24 de setembro de 2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de outubro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0011156/2021-25 – Sindicância. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo arquivamento, com fulcro no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994. Parecer Técnico Jurídico nº 565/2021. Salvador, 25/10/2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 115/2011-SUP. Processo: 19.09.02678.0014266/2021-97. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 25/10/2021 até 24/10/2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A UNIFACS. Processo: 19.09.45342.0018744/2021-39. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Salvador (UNIFACS). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Salvador (UNIFACS) no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A UNIRIOS. Processo: 19.09.45342.0018756/2021-26. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS) no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.